

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 281/2014 - CIB****Goiânia, 16 de outubro de 2014.**

**Homologa o repasse de recursos do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás e do Município de Vicentinópolis para custeio de Unidade de Suporte Básico – USB.**


**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 2.164/GM/MS, de 03 de outubro de 2014, que estabelece recurso financeiro para o Município de Vicentinópolis a receber 1 (uma) Unidade de Suporte Básico destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação de Urgências de Aparecida de Goiânia/GO e autoriza a transferência de custeio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar em Reunião Ordinária, do dia 16 de outubro de 2014, a partir da competência novembro/2014, a macroalocação no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás para custeio de uma Unidade de Suporte Básico – USB, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, para o Município de Vicentinópolis, da Central de Regulação de Urgências de Aparecida de Goiânia/GO e autoriza a transferência de recurso no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) ao ano.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS